



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1177/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Seja estudada a viabilidade de instituição de programa de renda básica emergencial para itajaienses que estão com dificuldades financeiras em razão da pandemia.

JUSTIFICATIVA:

A crise financeira que assola no Município é evidente. Assim, o Poder Público deve auxiliar os mais necessitados para que a situação não se torne ainda mais grave. Vários municípios já instituíram programas de renda básica emergencial. Além disso, temos que considerar que o auxílio do Governo Federal diminui em valores e público-alvo, que nosso Município teve superávit e possui recursos financeiros que podem ser destinados a um programa de renda básica e, ainda, a insegurança quanto a um novo lockdown.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB